



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 140, de 15 de maio de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2379, de 16 de dezembro de 2015; considerando a Portaria nº 0620, de 29 de março de 2017; considerando o Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U., de 09 subsequente; considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, com as alterações introduzidas pela lei 11.784 de 22.09.2008; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31.07.2003, e 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor; considerando o Memo nº. 050/2017, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

RESOLVE

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, a partir de **01 de junho de 2017**, na forma da legislação supramencionada:

1 - **Edevaldo da Silva Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1213703, do Padrão de Vencimento "12" para o Padrão de Vencimento "13", no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação "D".

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio


Prof. Paulo Cezar Moselli
DIRETOR-GERAL